

PORTARIA COREN-MT Nº. 70/2016

*Designa Comissão Permanente de Licitação do Conselho
Regional de Enfermagem de Mato Grosso*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – artigos 6º, 9º e 51

Considerando que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso é uma Autarquia Federal e todos os seus atos administrativos deverão estar regidos pelos princípios da administração pública;


Resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso composta pelos membros: Presidente da Comissão Kennder Higo de Arruda, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 76/2006, Secretária da Comissão Geisiane Balduino Guimarães, Secretária Executiva, Matrícula nº 56/2004, Membros Elemárcia Paiva Moreira Rezer, Assistente Técnico, Matrícula nº 23/1999, Oterdam Anunciato da Costa, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 92/2006 e, Vogal Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, Matrícula nº 61/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente